

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas, em segunda convocação, no Hotel Carlton Plaza, localizado na Rua Boulevard La Loi, nº 601, Jardim Centreville, no município de Limeira/SP, foi realizada a **5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Sr. Vicente Rigitano, Prefeito do Município de Corumbataí e Presidente da Agência Reguladora ARES-PCJ, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, de vice-prefeitos, de representantes das prefeituras, de vereadores, de diretores e técnicos dos serviços municipais de saneamento, de representantes de entidades parceiras, da imprensa regional e dos colaboradores da ARES-PCJ. Ato contínuo passou a palavra ao Prefeito de Limeira, Paulo Hadich, que na qualidade de anfitrião saudou todos os presentes. Dando início aos trabalhos o Sr. Vicente Rigitano, Presidente da ARES-PCJ, convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e solicitou informações quanto ao quórum e a Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 5ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados antecipadamente, por correio e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada na imprensa regional (Jornal Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano – edição de 11/10/2013, página C5), conforme as disposições estatutárias, contendo a seguinte **PAUTA: Parte 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária; Parte 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios; Item 2.2 - Apreciação de Indicação e Nomeação de membro da Diretoria Executiva; Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Revisão do Percentual da Taxa de Regulação - Exercício 2014; Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2014; Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos; Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Reembolso de Despesas com Convênio Médico; Item 2.7 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho; Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Aquisição de Sede Própria. Parte 3 - INFORMES: Item 3.1 - Processo Seletivo Público nº 01/2013; Item 3.2 - Parceria com ARIS, AGIR, Fundação PROCON, Centro de Vigilância Sanitária e CETESB; Item 3.3 - Fundo de Apoio à Qualidade da Água; Item 3.4 - Curso de Atualização em Regulação. Parte 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** O Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações contrárias e confirmado o quórum mínimo, o Presidente Vicente Rigitano declarou aberta a 5ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Dando início aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ passou à **Parte 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária** informando que a Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e dessa forma

propôs a dispensa de sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente Vicente Rigitano, passou para a **Parte 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios**, e informou que após a 1ª Assembleia Geral Extraordinária os municípios de Limeira e Louveira manifestaram interesse em aderir à Agência Reguladora PCJ, necessitando, ainda, a homologação da adesão pela Assembleia Geral da ARES-PCJ, a fim de consolidar o processo de ingresso dos municípios. O Presidente Vicente Rigitano informou que o Município de Limeira, através da Lei nº 5.157/2013, e o Município de Louveira, através da Lei nº 2.320/2013, ratificaram o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e submeteu ao plenário a homologação da adesão dos dois municípios e abriu a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, colocou em votação o ingresso dos municípios de Limeira e Louveira ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, sendo aprovado por unanimidade. Uma salva de palmas marcou a adesão e na sequência a palavra foi passada ao Sr. Paulo Hadich, Prefeito do Município de Limeira, que agradeceu a todos e disse que o município de Limeira optou pela ARES-PCJ por acreditar no perfil de uma entidade séria, transparente e parceira e que, após estudos realizados, essa era a melhor opção. Dada a palavra ao representante do Município de Louveira, Sinésio Scarabello Filho, este destacou a importância do trabalho regional que a ARES-PCJ desenvolve e o espírito de cooperação que deve marcar o saneamento. Ainda tratando do mesmo item o Presidente Vicente Rigitano informou que vários Municípios têm procurado a Agência Reguladora PCJ para a prestação de serviços de regulação através de Convênio de Cooperação, e que tal instrumento é possível e se aplica para aqueles Municípios que desejam integrar a ARES-PCJ, mas que não estão nominados no Protocolo de Intenções. Tais Municípios integram a ARES-PCJ através de Convênio e são chamados de associados, sendo garantida a representação na Assembleia Geral, porém sem direito a voto, somente com direito a voz. E para coroar essa nova fase de avanços do nosso consórcio público, a ARES-PCJ estava firmando Convênio de Cooperação com o Município de Leme, autorizado pela Lei nº 3.323/2013. Após esclarecimentos foi convidado a integrar a mesa o Prefeito de Leme, Paulo Roberto Blascke, que participou em ato conjunto com o Presidente Vicente Rigitano, da assinatura formal do primeiro Convênio de Cooperação da Agência Reguladora PCJ. Saudado pela Assembleia, o Prefeito de Leme, Paulo Blascke, agradeceu a acolhida e manifestou sua satisfação em participar de um consórcio tão conceituado e profissional como a ARES-PCJ. Em continuidade dos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano, passou ao **Item 2.2 - Apreciação de Indicação e Nomeação de membro da Diretoria Executiva**, informando que a estrutura diretiva da ARES-PCJ, denominada no Protocolo de Intenções como Diretoria Executiva, existem 03 (três) cargos de diretores: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, cada qual com mandato especificado no Estatuto Social da ARES-PCJ, cargos esses em comissão e de livre provimento e indicação do Presidente da Agência Reguladora PCJ, sendo que os nomes indicados devem ser apreciados e referendados pelo plenário, em Assembleia Geral. Informou, ainda, que o mandato do cargo de Diretor Geral estava próximo de seu vencimento, tendo fim em 31 de dezembro de 2013, devendo ser feita nova indicação ou recondução do atual ocupante. Diante de tais considerações indicou o nome do economista Dalto Favero Brochi para recondução a um novo mandato, com período de atuação de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra

aos presentes e, não havendo manifestação, colocou em votação a indicação do Sr. Dalto Favero Brochi para o cargo de Diretor Geral da ARES-PCJ, sendo a indicação aprovada por unanimidade para novo mandato de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015. Na sequência foi passada a palavra ao economista Dalto Favero Brochi que agradeceu a confiança depositada pelos Prefeitos e demais representantes e prometeu recompensar o crédito concedido com trabalho aos municípios consorciados. Na sequência o Presidente Vicente passou ao **Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Revisão do Percentual da Taxa de Regulação - Exercício 2014**, momento em passou a palavra ao Sr. Dalto Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, que informou ser a taxa de regulação e fiscalização fixada no Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ em 0,50% sobre as receitas dos prestadores de serviços de água e esgoto. Ocorre que, remonta às origens da ARES-PCJ a busca por novas adesões e convênios de cooperação, sempre com a finalidade de ganho de escala e redução de custo das operações da Agência Reguladora. E com o atual quadro de Municípios e a real perspectiva de futuras novas adesões já seria possível a deliberação da Assembleia Geral sobre uma redução do percentual da Taxa de Regulação. Diante de tais considerações foram disponibilizadas aos membros da Assembleia 03 (três) planilhas, com a proposta de orçamento vislumbrando 03 (três) cenários distintos: manutenção da taxa de regulação nos atuais 0,50%; redução da taxa de regulação para 0,45% e redução da taxa de regulação para o percentual de 0,40%. Após esclarecimentos e apresentação do impacto da redução do percentual no orçamento da ARES-PCJ o Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, após manifestações e consenso dos presentes, foi colocada em votação a proposta de redução da Taxa de Regulação e Fiscalização para o percentual de 0,40%, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Presidente da ARES-PCJ passou ao **Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2014**, esclarecendo que, conforme o Estatuto Social da Agência Reguladora PCJ, a Diretoria Executiva deverá elaborar proposta orçamentária anual para a apreciação e deliberação da Assembleia Geral. Para expor sobre o tema convidou o Diretor Geral da Agência Reguladora PCJ, Dalto Favero Brochi, que orientou os presentes para que acompanhassem as explicações conforme documentos constantes da pasta. Esclareceu que a proposta orçamentária apresentada já refletia a decisão anteriormente tomada pelo plenário, apresentando sensível redução apenas no item de contratações de terceiros e de consultorias, o que não afetaria a expansão e as metas de investimento da ARES-PCJ. Após alguns esclarecimentos adicionais, o Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a proposta de orçamento da Agência Reguladora PCJ para o ano de 2014, fixada em R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais). A proposta de orçamento foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Vicente Rigitano passou à explanação do **Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos**, ressaltando que a Agência Reguladora PCJ foi criada na forma jurídica de consórcio público, que seus funcionários são contratados através de processo seletivo público e que a remuneração somente pode sofrer reajuste com manifestação expressa da Assembleia Geral. Para apresentar o pleito de reajuste foi convidado o Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, que trouxe a reivindicação em nome dos funcionários e explicou, ainda, sobre a plena compatibilidade do pedido em relação ao orçamento da ARES-PCJ e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Duas propostas foram apresentadas, sendo uma de correção dos salários em 6% e a outra com correção de 8% (aplicando-se um ganho real de 2%). Presidente Vicente Rigitano abriu a

palavra aos presentes e, após várias manifestações e justificativas e após consenso por parte dos membros da Assembleia Geral, foi colocada em votação a proposta de reajuste dos salários em 6% (seis por cento), o que foi aprovado por unanimidade. Ficou definido, ainda, que o mesmo índice do reajuste servirá para a correção dos valores do auxílio-alimentação, auxílio-transporte e bolsa-auxílio dos estagiários da ARES-PCJ. Dando continuidade o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 2.6 - Apreciação de Proposta de Reembolso de Despesas com Convênio Médico**, momento em que o Presidente convidou o Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, para apresentar a proposta. Foi destacado pelo Sr. Carlos que durante a 2ª Assembleia Geral definiu como benefício dos empregados da ARES-PCJ a assistência médica, através de plano coletivo regulamentado. Ocorre que, pelas regras da ANS e pelo pequeno número de funcionários da entidade não se conseguiu formalizar plano de assistência médica coletivo, mesmo após duas tentativas através de licitação modalidade Pregão. Como sugestão, foi trazida para a Assembleia a proposta de reembolso de plano de assistência individual de cada um dos empregados, sempre que comprovado o pagamento de cada mensalidade, já que neste momento não se mostra possível a contratação coletiva. Foram feitos esclarecimentos adicionais, destacando que a regra atinge o ressarcimento apenas para planos regulamentados e que havia uma tabela com a média de valores previamente definida. O Presidente Vicente Rigitano abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou a proposta de ressarcimento de despesas médicas em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 2.7 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho**, convidando o Diretor Técnico-Operacional, Carlos Roberto Gravina para apresentá-lo. O Diretor Técnico destacou que, de acordo com as disposições do Estatuto da ARES-PCJ, cabe à Diretoria Executiva elaborar proposta de programa de trabalho anual para o ano seguinte e submeter à apreciação da Assembleia Geral de Prefeitos. Informou, ainda, que dentre os materiais disponibilizados para os membros da plenária consta o programa em sua forma detalhada e com prazos estimados para a sua execução. Destacou que a ARES-PCJ pretende dar continuidade em suas atividades desenvolvidas atualmente, sempre com o objetivo de executar sua missão institucional de regular e fiscalizar com eficiência a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, imprimindo ainda mais atenção com a chegada de novos municípios consorciados e conveniados. Aberta a palavra aos presentes para esclarecimentos sobre os itens constantes da planilha e feitos os devidos esclarecimentos o Presidente Vicente colocou em votação a proposta de Programa de Trabalho para o ano de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente Vicente Rigitano passou ao **Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Aquisição de Sede Própria**, momento em que o Presidente Vicente Rigitano pediu a atenção dos presentes para o tema, destacando que, conforme aprovado na 3ª Assembleia Ordinária, ocorrida em novembro de 2012, a proposta de orçamento para 2013 já previa a aquisição de sede própria para a ARES-PCJ. Com base nessa deliberação, a Diretoria Executiva havia apresentado em março de 2013, na 4ª Assembleia Ordinária, algumas opções de imóveis, com laudo técnico de cada um. Naquela ocasião foi sugerido que a aquisição da sede deveria constar do PPA - Plano Plurianual, o que acabou ocorrendo no mês de julho do mesmo ano, na 1ª Assembleia Extraordinária, quando o PPA foi aprovado. Fez a ressalva, ainda, que mesmo com a redução da Taxa de Regulação, aprovada no Item 2.3 da presente reunião, não haveria qualquer impacto na aquisição, pois os recursos financeiros para arcar com essa despesa já estão

disponíveis em aplicação financeira. Assim, convidou o Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, para considerações e esclarecimentos adicionais. Em sua manifestação, o Sr. Carlos apresentou novamente os laudos técnicos e as justificativas de preço dos três imóveis apontados por corretores especializados como sendo os mais favoráveis para investimento da ARES-PCJ. Frisou, também, a necessidade de aquisição para que se possam expandir as equipes técnica e administrativa, hoje alojadas em local já inapropriado, sem capacidade de novas contratações. Ressaltou que a nova sede deveria contemplar, ainda, um espaço para reuniões, o que diminuiria os custos com locação de espaço para eventos e até para as Assembleias. Após manifestações de representantes e demais participantes e, sem que houvesse consenso sobre a aquisição, o Presidente da ARES-PCJ fez o encaminhamento pela votação em duas partes, primeiro com a Assembleia se manifestando sobre a aquisição ou não de um imóvel pela ARES-PCJ. Aberta a votação foram apurados 24 (vinte e quatro) votos favoráveis à aquisição e registradas 3 (três) abstenções. Na sequência, com a decisão da maioria, que optou pela compra do imóvel, passou-se à segunda deliberação sobre o tema, se a Assembleia faria a escolha do imóvel mais apropriado naquela ocasião ou se haveria a apresentação de novo estudo por parte da Diretoria Executiva. Após manifestações e outros esclarecimentos o Presidente Vicente Rigitano colocou em votação a proposta de novo estudo a ser apresentado na próxima Assembleia. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Diretoria Executiva incumbida de elaborar e apresentar novo laudo, com novas opções e com seus preços atualizados para a tomada de decisão pela Assembleia. Dando continuidade, o Presidente Vicente Rigitano passou à **Parte 3 - INFORMES: Item 3.1 - Processo Seletivo Público nº 01/2013** e abriu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto de Oliveira, que informou que a ARES-PCJ havia aberto Processo Seletivo Público para preenchimento de 01 (um) emprego público de Analista de Regulação e Fiscalização para a área de Biologia. Destacou que todos os prefeitos receberam ofício da ARES-PCJ para dar publicidade ao concurso e que as inscrições estavam abertas até o dia 18 de novembro. Solicitou aos presentes para reforçar, nos *sites* das Prefeituras e dentre seus conhecidos e no local de trabalho, para visitarem o *site* da ARES-PCJ para efetuarem a inscrição. Questionado sobre data da prova e previsão de contratação, o Diretor destacou que todas as informações sobre as fases do processo seletivo constam do Edital e que a previsão de contratação é para o início de 2014, caso não haja qualquer ato que venha a postergar a homologação. O Presidente agradeceu à intervenção do Diretor Administrativo e Financeiro e passou, na sequência, ao **Item 3.2 - Parceria com ARIS, AGIR, Fundação PROCON, Centro de Vigilância Sanitária e CETESB**, convidando o Diretor Técnico-Operacional, Carlos Roberto Belani Gravina, para as explanações. O Diretor Gravina destacou que na busca por aprimoramento das atividades e com vistas a uma prestação de serviços com qualidade, a ARES-PCJ tem procurado parcerias institucionais. Como o modelo adotado para nossa entidade foi de consórcio público de direito público, a parceria institucional com outros consórcios tem sido uma prioridade, principalmente com as agências reguladoras coirmãs: ARIS (com abrangência estadual em Santa Catarina) e com a AGIR (da região de Blumenau), pois essas agências em formato de consórcio público. Outras parcerias estão sendo intentadas também: com a Fundação PROCON para atendimento de demandas da Ouvidoria e com a Vigilância Sanitária e CETESB para aprimoramento da aferição da qualidade da água. Sem que houvesse questionamentos e, dando continuidade aos informes, o Presidente Vicente Rigitano passou para o **Item 3.3 - Fundo de Apoio à Qualidade da Água**, mantendo a palavra

com o Diretor Técnico, Carlos Gravina, que expôs aos presentes os resultados do programa que vem sendo desenvolvido pela Agência PCJ no acompanhamento da qualidade da água nos municípios consorciados e conveniados. Explanou, ainda, que os pequenos municípios têm solicitado da ARES-PCJ as análises completas, que são realizadas semestralmente para fazer a comprovação exigida pelas normas de qualidade da água, e que a ARES-PCJ tem formado o compromisso de fornecê-las, apoiando aos pequenos municípios que tem dificuldades financeiras para tal contratação. Frisou, por fim, que está sendo estudada na Diretoria Executiva, uma proposta de criação de um fundo de apoio à qualidade da água para eventuais intervenções em problemas com a qualidade da água em situações de emergência nos municípios associados. Que o projeto finalizado será trazido para apreciação da Assembleia e deliberação sobre sua viabilidade ou não. Sem que houvesse questionamentos e, dando continuidade aos informes, Presidente Vicente Rigitano passou para o **Item 3.4 - Curso de Atualização em Regulação**, dando a palavra ao Ouvidor da ARES-PCJ, Iuri Domarco Botão, que destacou a importância da difusão e treinamento dos agentes públicos para os assuntos da regulação, já que se trata de tema extremamente novo no dia-a-dia do saneamento do Brasil. Dentro dessa perspectiva a ARES-PCJ tem empreendido esforços para oferecer cursos constantes de difusão do tema. Fez um balanço sobre todas as edições que foram realizadas no ano de 2013 e que foram muito bem recebidas e destacou algumas novidades para o ano de 2014, dentre elas a extensão dos debates para outros temas, como resíduos sólidos e planos de saneamento. Feitos alguns esclarecimentos o Presidente agradeceu a explanação do Sr. Iuri. Passando diretamente para a **Parte 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos**, o Presidente da ARES-PCJ, Vicente Rigitano, abriu a palavra aos presentes, perguntando se havia mais algum assunto de interesse a ser colocado em discussão, ou para ciência de todos, porém não houve manifestação. Assim, por não haver mais nenhum assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Vicente Rigitano, declarou encerrada a 5ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das minhas atribuições, redigi a presente ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da ARES-PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

VICENTE RIGITANO
Presidente da ARES-PCJ